



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 25 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$81.000,00 (Oitenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

Total Suplementado: 81.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.037 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.35.00 / 15500000 - Servicos de Consultoria	6.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Anulado:	81.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04